

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF FARROUPILHA 2017/1**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do Edital nº 03/2017 da Seleção de estudantes para a concessão de auxílios da Assistência Estudantil do IF Farroupilha 2017/I**.

Onde se lê:

2.1. As inscrições serão efetivadas pelo estudante, no período de 10 a 31 de março de 2017.

Leia-se:

2.1. As inscrições serão efetivadas pelo estudante, no período de **10 de março a 05 de abril de 2017**.

Onde se lê:

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. A lista de contemplados com auxílio estudantil e a lista de suplentes serão divulgadas até o dia 18 de abril de 2017, no site do *campus* Jaguari e nos murais internos do *campus* Jaguari.

5.2. Os inscritos terão o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado preliminar.

5.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, conforme formulário (Anexo X), na CAE do *campus* ao qual o estudante está vinculado.

5.4. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados.

5.5. O resultado final será divulgado no site do *campus* Jaguari até o dia 20 de abril de 2017.

Leia-se:

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. A lista de contemplados com auxílio estudantil e a lista de suplentes serão divulgadas até o dia **27 de abril de 2017**, no site do *campus* Jaguari e nos murais internos do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

campus Jaguari.

5.2. Os inscritos terão o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado preliminar.

5.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, conforme formulário (Anexo X), na CAE do *campus* ao qual o estudante está vinculado.

5.4. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados.

5.5. O resultado final será divulgado no site do *campus* Jaguari até o dia **03 de maio de 2017**.

Onde se lê:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	10/03/17 à 31/03/17
ENTREGA DE DOCUMENTOS	10/03/17 à 31/03/17
ANÁLISE DOCUMENTAL	03/04/16 à 14/04/16
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES	18/04/17
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	18 e 19/04/17
RESULTADO FINAL	20/04/17
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, INFORMAR CPF E ENTREGAR CÓPIA DE COMPROVAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA CONTA CORRENTE.	20/04/17 à 28/04/17

Leia-se:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	10/03/17 à 05/04/17
ENTREGA DE DOCUMENTOS	10/03/17 à 05/04/17
ANÁLISE DOCUMENTAL	06/04/16 à 25/04/16
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES	27/04/17
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	27 e 28/04/17
RESULTADO FINAL	03/05/17
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, INFORMAR CPF E ENTREGAR CÓPIA DE COMPROVAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA CONTA CORRENTE.	03/05/17 à 11/05/17

Jaguari/RS, 28 de março de 2017.

Carlos Eugênio Rodrigues Balsemão
Presidente da Comissão Mista de Gestão
IFFAR – *Campus Jaguari*
Portaria Nº 1.302/2016